



**Estado de Pernambuco**

Poder Judiciário

**JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IPOJUCA PERNAMBUCO**  
**FÓRUM TOMAZ DE AQUINO CRILLO WANDERLEY**  
AV. Francisco Alves de Souza, s/nº, CENTRO

**CERTIDÃO NARRATIVA**

Marília Maria Sitônio, Chefe de Secretaria, Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Estado Pernambuco, em virtude da lei etc.

**Certifico**, por ter sido solicitado verbalmente, que tramitou neste juízo criminal da comarca de Ipojuca o **processo nº 0000115-24.2017.8.17.0730** para apurar a suposta prática do delito previsto no art. 155, § 4º, IV c/c art. 14, II, ambos do CPB, atribuídos a **Janailton José da Silva e Jair Lourenço Leonardo da Silva, CPF nº 064.016.634-21**.

O acusado Janailton foi preso em flagrante delito, tendo o juízo da audiência de custódia (no APFD 31735-42.2016.8.17.0810) concedido a liberdade provisória mediante o cumprimento de medidas cautelares, conforme consulta ao sistema judwin.

Recebimento da denúncia em 15 de março de 2017 (fl. 66). Citação infrutífera em virtude de os acusados Janailton não ter sido localizado (fls. 78, 93/v e 98/v) e Jair não ter sido encontrado no local (fl. 92/v). Resposta à acusação do acusado Jair apresentada por advogado constituído (fl. 94). Citação do acusado Janailton por edital (fl. 100). O MP requereu a extinção da punibilidade pela prescrição virtual (fl. 102).

Posto isso, em 02 de junho de 2022, com fundamento nos artigos 10, 107, IV, 109, 110, e 117 do CPB e artigo 61 do CPP, foi decretada a extinção da punibilidade em favor de **Janailton José da Silva e Jair Lourenço Leonardo da Silva**, quanto ao crime imputado - **art. 155, § 4º, IV c/c art. 14, II, ambos do CPB**, pela prescrição da pretensão punitiva virtual ou em perspectiva, com a baixa dos autos acima referenciados no dia 20 de junho de 2022.

O certificado é verdade e dou fé.

Dado e passado na Vara Criminal da Comarca de Ipojuca, Estado de Pernambuco, em 18 de outubro de 2023. Eu, Marília Maria Sitônio, chefe de secretaria, digitei.

Nada mais havendo.

**Marília Maria Sitônio**  
**Chefe de Secretaria**